
RESOLUÇÃO Nº 013/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de fevereiro de 2014, no auditório da ETSUS Vitória.

Considerando a Portaria GM/MS n. 122, de 25 de janeiro de 2011, que define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua;

Considerando o Projeto Equipe de Consultório na Rua de Vitória, encaminhado para análise das referências técnicas da APS/SRSV com parecer favorável após análise em viso em loco;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução 002/2014 que aprova a Implantação e Credenciamento de dois **Consultórios na Rua**, modalidade II, no município de Vitória, sendo: Equipe I – Andorinhas e Equipe II – Vitória.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de fevereiro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde